



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda

esmeralda_camara@hotmail.com

MENSAGEM Nº 02/2022

Senhores Vereadores:

A presente mensagem acompanha o Projeto de Decreto desta Casa de nº 01/2022. Este visa a aprovar o relatório da execução financeira e o relatório detalhado do quadrimestre referente ao período de 01/01/2022 a 30/04/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao disposto na legislação.

Na expectativa de pronta aprovação, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores
De Esmeralda/RS, em 01 de agosto de 2022.

Espedito Zoccoli de Lima

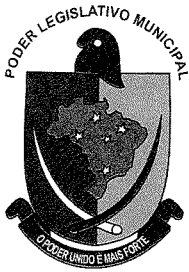
Presidente

Thales Alex Ribeiro

Vice-Presidente

Marcelo Fernandes Mondadori

1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda
esmeralda_camara@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

"Aprova o relatório da execução financeira e o Relatório detalhado do quadrimestre referente Ao período de 01/01/2022 a 30/04/2022 da Secretaria municipal de saúde de Esmeralda/RS E dá outras providências".

A Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda Decreta:

Art. 1º É aprovado o relatório de receitas e despesas, referente ao período de 01/01/2022 a 30/04/2022, por atender exigências orçamentárias e fiscais em vigor.

Art. 2º Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

PLENÁRIO LUIZ JOÃO MONDADORI, em 01 de agosto de 2022.

Espedito Zoccoli de Lima
Presidente

Thales Alex Ribeiro
Vice-Presidente

Marcelo Fernandes Mondadori
1º Secretário